



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES**

**Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

**INDICAÇÃO Nº 33/2017**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria competente para que proceda a construção de um abrigo e ponto de ônibus na Rua Alberto Justino Vieck, próximo à residência do Senhor Delvino Bressanini, Vila Nova.

Justificativa: Visitando o local, em conversa com os moradores daquela rua, expuseram o problema da falta de ponto de ônibus, como também, do próprio abrigo, sendo que neste local 11 estudantes necessitam desse ponto. E para facilitar, o Senhor Delvino Bressanini cedeu o espaço para a construção de tal ponto.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 27 de março de 2017.

Felipe Brás Luciani  
Vereador